



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 13 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer de **forma extraordinária**:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0007-2025 (Proc. 0340-2025), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 17/03/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 6.687.739,47 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.